



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

OF. N° 132/2024 - GPCMAC

Afonso Cláudio/ES, 23 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**

Prefeito Municipal

Neste.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente nesta oportunidade, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia das **Indicações** de nº **050/2024 a 057/2024**, de autoria do Vereador Vanildo Kampim, cientificada nesta Casa de Leis, na Sessão Ordinária, realizada regimentalmente no dia 20 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003900360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 23/12/2024 11:50

Checksum: **81DEAF147F851739D1EF854197EB4AEB6DAD5827D924EEA182377B9CAB7F4E21**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003900360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.